



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 18/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 30 dias de maio de 2022, às 17h35min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, José Maria Fernandes e Gilson Fazolla Filgueiras, respectivamente, presidente e membros titulares, para discutir os Projetos de Lei nºs. 26/2022, 44/2022, 45/2022, 53/2022 e 54/2022.

1) Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria do vereador José Damato Neto, com apoio dos vereadores José Carlos Reis Pereira, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos, que “Institui a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Município de Ubá e dá outras providências”.

2) Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria do vereador José Damato Neto, com apoio dos vereadores José Carlos Reis Pereira, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos, que “Acrescenta §3º e §4º ao Art. 1º da Lei 2.894, de 1º de junho de 1999, que “dispõe sobre o atendimento de cliente em estabelecimento bancário do Município”.

3) Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do vereador José Damato Neto, com apoio dos vereadores José Carlos Reis Pereira, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos, que “Dispõe sobre a limitação do tempo de espera nas filas de atendimento nas empresas concessionárias dos serviços de água, energia elétrica e telefonia, no município de Ubá, e dá outras providências”.

4) Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 5º, da Lei Municipal nº 4.957, de 27 de dezembro de 2021”.

5) Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 5.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências”.

Em relação aos Projetos de Lei nºs 44/2022 e 45/2022, os vereadores discutiram sobre a necessidade de apresentar emenda para destinar o valor arrecadado da multa ao Fundo Municipal do Idoso.

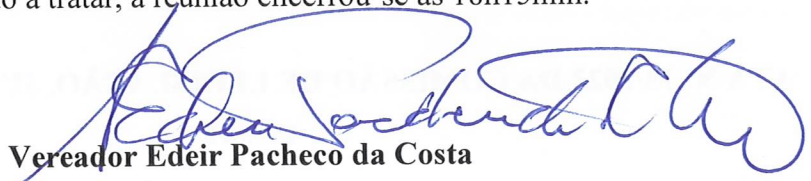
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno, deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico dos projetos distribuídos para sua apreciação, concedeu pareceres favoráveis às matérias.



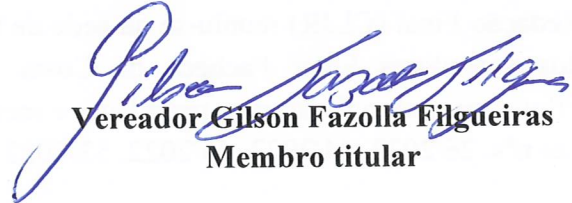
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h15min.


Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente


Vereador José Maria Fernandes
Membro titular


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Membro titular